CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 529

Dá o nome de RUA MINNA KLUG LEITZKE à rua nº 2 do Loteamento Gerda L. Gotuzzo – Expansão, localizado nas Três Vendas, bem como ao segmento nº 1 da rua Guilherme Leitzke.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de **RUA MINNA KLUG LEITZKE** à rua nº 2 do Loteamento Gerda L. Gotuzzo – Expansão, localizado nas Três Vendas, bem como ao segmento nº 1 da rua Guilherme Leitzke.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário